



Santo Augusto

Câmara de Vereadores

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 112/2025 de 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispões o Art. 7º, II da Lei Municipal Nº 3.445 de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária):

2.368 - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Elemento 33.90.39.00.00.00.0000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância das seguintes dotações orçamentárias

2.368 - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Elemento 33.90.31.00.00.00.0000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....R\$ 10.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar não implicará em aumento do orçamento da Câmara Municipal, destinando-se exclusivamente a ajustar as dotações às necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, 15 de setembro de 2025.

Mauricio Duarte da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se:

Omar Angelo Santi
Secretário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Santo Augusto

Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução de Mesa tem como objetivo autorizar a transferência de valores entre dotações orçamentárias no orçamento da Câmara Municipal de Santo Augusto, com vistas a ajustar os recursos às necessidades efetivas de execução das despesas.

A medida se mostra necessária para que a despesa seja realizada de forma regular, garantindo o cumprimento da programação orçamentária e o atendimento às demandas da Escola do Legislativo. O valor realocado será destinado ao pagamento de curso presencial sobre elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), oferecido pela DPM Educação, em Santo Augusto/RS, no montante total de R\$ 17.926,50 (dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será transferido da dotação Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (3.3.3.90.31.00.00.00.00), cujo saldo inicial era de R\$ 75.000,00, passando a R\$ 65.000,00 após a transferência, para reforço da dotação Serviços de terceiros - pessoa jurídica (3.3.3.90.39.00.00.00.00), cujo saldo inicial era de R\$ 10.000,00, passando a R\$ 20.000,00.

Para melhor visualização, segue a tabela:

Dotação	Valor inicial	Valor transferido	Valor final
Premiações culturais	R\$ 75.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 65.000,00
Serviços de terceiros	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

Ressalta-se que tal medida não implica aumento do orçamento da Câmara Municipal, configurando apenas uma realocação de recursos já previstos, em conformidade com a legislação vigente.

Camila Ghoatto

Camila Ghoatto
Técnico em Contabilidade